

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 06/11/2015, SEÇÃO 3, PÁGINAS 97 a 101

- O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o concurso público para provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, de que trata o Decreto n.º 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009, na Portaria n.º 243, de 03/03/2011, publicada no D.O.U. de 04/03/2011, no Decreto n.º 7.485, de 18/05/2011, publicado no D.O.U. de 19/05/2011, na Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, publicado no D.O.U. de 31/12/2012, e suas alterações, no Decreto n.º 8.259, de 29/05/2014, publicado no D.O.U. de 30/05/2014, Portaria n.º 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015, na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº. 02/2013 e as disposições deste Edital.
- 1 O concurso público objeto deste Edital destina-se ao provimento de cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A da Carreira do Magistério Superior, para exercício de suas atividades na UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.
- 1.1 O número de vagas, o regime de trabalho, o local de atuação, área do concurso, formação exigida para o cargo, o período de inscrições, remuneração mensal, unidade responsável pelo concurso, encontram-se especificados no Anexo I, que faz parte integrante deste Edital para todos os fins de direito.
- 1.1.1 Havendo expressa vontade da unidade responsável pelo concurso, o período de inscrições do presente edital será automaticamente reaberto para o concurso no qual não haja candidatos, ou ainda, na existência de vaga remanescente após a realização do concurso.
- 1.1.2 Na hipótese de ocorrer o item 1.1.1, o presente edital será aditado para informar o novo período de inscrição e o seu regime de trabalho e não terá um número limitado de vezes para ser reaberto.
- 1.1.3 No Anexo I do Edital, os concursos em que a formação exigida para o cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A da Carreira do Magistério Superior é Graduação, Especialização ou Mestrado são autorizados pelo Conselho Universitário da UFG, de acordo com o parágrafo 3.º do artigo 8.º da lei n.º 12.772/2012.
- 1.2 As normas complementares ao concurso, que fazem parte integrante deste Edital para todos os fins de direito, conforme o artigo terceiro e demais disposições da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº 02/2013, encontrar-se-ão disponíveis no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data do início das inscrições.
- 1.3 As provas serão realizadas nas unidades responsáveis pelo concurso constantes no Anexo I deste Edital.
- 1.4 Das condições sobre vínculo de integrantes das bancas examinadoras com candidatos aos concursos:
- 1.4.1– Os membros das bancas são indicados de acordo com os artigos 18,19 e 20 da Lei 9.784/1999 e com o artigo 12 da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº. 02/2013, e divulgados no sítio da UFG (www.ufg.br) após a homologação das inscrições.
- 1.4.2 Nenhum membro de banca examinadora poderá ter vínculo de orientação em termos de especialização, mestrado ou doutorado com candidato que tiver sua inscrição homologada no concurso a que se refere o presente edital.
- 1.4.3- Nenhum membro de banca examinadora poderá ter vínculo em atividade profissional, do tipo associativo civil ou comercial, ou submissão hierárquica com base nos regimes jurídicos estatutário ou celetista com candidato que tiver sua inscrição homologada no concurso a que se refere o presente edital.
- 2 O Professor submetido ao regime de trabalho de Dedicação Exclusiva fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho em dois turnos diários completos, bem como impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.
- 2.1 O Professor submetido ao regime de trabalho de 20 horas fica obrigado a prestar 20 horas semanais de trabalho em turnos de acordo com as determinações da unidade responsável pelo concurso onde irá exercer suas atividades.
 - 2.2 Os turnos na UFG são: matutino, vespertino e noturno.
- 2.3 A unidade responsável pelo concurso definirá os turnos de atividades dos docentes na UFG e esta definição poderá ser alterada a qualquer momento em que vigorar o vínculo entre o candidato nomeado e a UFG.
- 2.4 O local de atuação especificado no Anexo I poderá ser alterado, em caráter temporário ou definitivo, considerado o interesse da UFG, aprovado pelo Conselho Diretor da unidade responsável pelo concurso.
- 2.5 São consideradas atividades acadêmicas próprias do Professor da Carreira do Magistério Superior:
- 2.5.1 Atividades pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;
- 2.5.2 Atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.
- 2.5.3 As atividades de ensino dar-se-ão em disciplinas compatíveis com a formação exigida no concurso, segundo os interesses da UFG.
- 3 As inscrições serão feitas pelo sítio da UFG (www.ufg.br) **até às 14 horas da data prevista para o encerramento** conforme consta no Anexo I do presente edital.
- 3.1 A GRU para pagamento da taxa de inscrição deverá ser impressa **até às 14 horas da data prevista para o encerramento** conforme consta no Anexo I do presente edital.



- 3.2 A UFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas na comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica, alheios à UFG, que venham impossibilitar a transferência dos dados ou por falhas de impressão dos documentos relacionados nos itens 4.1.8 e 4.1.8.1.
- 3.3 É de inteira responsabilidade do candidato ficar informado da regularidade de sua inscrição via internet (www.ufg.br).
- 4 O candidato deverá verificar as informações sobre a instalação do concurso no sítio da UFG (www.ufg.br).
- $4.1\,$ O candidato deverá entregar no ato de instalação do concurso a seguinte documentação:
- 4.1.1 Diploma de Graduação registrado ou validado de acordo com a legislação brasileira e títulos de Mestre, Doutor ou de Livre-Docente, reconhecido pelo Sistema Nacional de Pós-Graduação conforme a exigência para posse no cargo, e demais documentos, inclusive se for o caso devidamente revalidado em universidade pública brasileira, que comprovem que o candidato atende a formação exigida para a inscrição no concurso;
- 4.1.1.1 Para atender o item anterior, para efeito de inscrição no concurso, poderá ser apresentado documento provisório de possibilidade de cumprimento da titulação exigida;
- 4.1.1.1.1 O deferimento da inscrição, conforme o item 4.1.1.1, não dá o direito ao candidato de ser nomeado para o cargo, se aprovado, devendo no prazo máximo fixado para a posse apresentar o comprovante válido da titulação exigida;
 - 4.1.2 Cópia do documento de identidade e C.P.F.;
 - 4.1.3 Uma foto 3x4 recente;
- 4.1.4 Curriculum Vitae atualizado, apresentado na Plataforma Lattes (modelo CNPq) com documentos comprobatórios originais ou suas fotocópias;
- 4.1.5 O material comprobatório do item 4.1.4 deve ser entregue ordenado, segmentado e numerado de acordo com a ordem constante no Curriculum Vitae apresentado pelo candidato, nos termos definidos nas normas complementares;
 - 4.1.6 Memorial;
- 4.1.7 No caso de dúvida da autenticidade de alguma cópia de documento apresentado, o original deste poderá ser exigido pela banca examinadora do concurso;
- 4.1.8 A Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso de concordância, obtidos no sítio da UFG, com todas as normas e critérios definidos para este concurso público, preenchidos e assinados pelo candidato;
- 4.1.8.1 O valor da taxa de inscrição para o concurso **em regime de Dedicação Exclusiva com Doutorado é de R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais), com Mestrado é de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais) e em regime de 20 horas com Mestrado é de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), com Especialização é de R\$ 43,00 (quarenta e três reais)** e deve ser recolhida através de GRU, obtida através do sítio da UFG (www.ufg.br) no ato de inscrição ao concurso.
- 4.1.8.2 O pagamento da GRU deverá ser efetivado **preferencialmente** no Banco do Brasil, dentro de suas condições de funcionamento e normas do sistema bancário brasileiro, **até a data prevista para encerramento das inscrições**.
- 4.1.8.3 A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração, e o seu comprovante de pagamento deverá ser entregue no ato de instalação do concurso.
- 4.1.8.3.1 A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições.
- 4.1.8.4 O candidato que estiver inscrito no Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico ou que for membro de família de baixa renda, nos termos do decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, arquivo constante na página www.presidencia.gov.br, poderá requerer isenção da taxa de inscrição.
- 4.1.8.4.1 O candidato membro da família de baixa renda deverá apresentar no ato da instalação do concurso a declaração de atendimento desta condição.
- 4.1.8.5 O candidato que pretende fazer uso do direito estabelecido no item 4.1.8.4 terá 05 (cinco) dias corridos a partir do início das inscrições para tal, requerendo a isenção da taxa de inscrição através do preenchimento do Número de Identificação Social (NIS) na ficha de inscrição.
- 4.1.8.6 A UFG divulgará através do seu sítio na internet (www.ufg.br), se o candidato foi contemplado com esta isenção com pelo menos 03 (três) dias de antecedência do encerramento das inscrições.
- 4.1.8.7 O candidato que obtiver a isenção da taxa de inscrição deverá atender todos os demais itens constantes no presente edital.
- 4.1.8.8 O candidato, que requereu isenção da taxa de inscrição de acordo com este edital e não atendeu o disposto no decreto 6.593, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e atender os demais itens do presente edital.
- 4.1.8.8.1 O prazo para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que não forem contemplados com a isenção é o mesmo estabelecido no Anexo I do presente edital.
 - 4.1.9 Da homologação da inscrição



- 4.1.9.1 A homologação da inscrição pela unidade responsável pelo concurso diretamente interessada no concurso será feita com base nas informações constantes do formulário eletrônico e nos arquivos anexados.
- 4.1.9.2 A homologação da inscrição, na hipótese de o candidato não proceder a juntada dos documentos comprobatórios na forma do item 4.1.8.3.1, dar-se-a também por meio da comprovação de pagamento da taxa de inscrição segundo o relatório extraído do sistema de controle de concurso após o encerramento do período de inscrição.
- 4.1.9.3 A unidade responsável pelo concurso divulgará a relação das inscrições homologadas no sítio (www.ufg.br) até cinco dias úteis após o término das inscrições.
- 4.1.9.4 Em caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá interpor recurso, no prazo máximo de dois dias úteis após a publicação das inscrições homologadas.
- 4.1.9.5 O recurso de que trata o item anterior será apreciado e julgado pelo Conselho Diretor da unidade responsável pelo concurso, no prazo máximo de cinco dias úteis após a sua interposição, devendo a decisão ser publicada no sítio (www.ufg.br).
- 4.1.9.6 No caso do indeferimento da inscrição do candidato fundamentar-se na ausência de comprovação de pagamento da taxa de inscrição, o candidato poderá, durante o prazo de recurso, em face da decisão que não homologou a inscrição, apresentar a devida comprovação.
- 4.1.9.7 A unidade responsável pelo concurso procederá à homologação da inscrição, nos casos em que trata o item 4.1.9.6, desde que a efetivação do pagamento tenha se verificado dentro do prazo de inscrição fixado no edital.
- 4.2 O candidato ou seu representante legal com poderes específicos constituídos através de procuração, que não entregar os documentos constantes no item 4.1 deste edital, estará eliminado do concurso;
- 4.3 Após a homologação do resultado do concurso, a documentação entregue pelos candidatos ficará disponível para devolução pelo prazo de trinta dias.
- 4.3.1 Findo este prazo, e não sendo a documentação retirada, a mesma será destinada para o que a unidade responsável pelo concurso julgar pertinente.
 - 5 Das vagas e inscrição de candidatos portadores de deficiência aos concursos:
- 5.1 Para efeito do que trata o Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, a vaga destacada no Anexo I ficará reservada para atender os candidatos portadores de deficiência no presente edital.
- 5.1.1 Antes de efetuar a inscrição ao concurso, o candidato portador de deficiência deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo para o qual pretende concorrer, de acordo com o Anexo I do edital do respectivo concurso, bem como se as atribuições relacionadas no item 2.5 do presente edital são compatíveis com a deficiência de que é portador.
- 5.1.2 Para concorrer à vaga, o candidato deverá informar o tipo de deficiência de que é portador no ato de preenchimento da ficha de inscrição.
- 5.1.3 O candidato que se declarar portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à homologação de sua inscrição, ao conteúdo das provas do concurso, à avaliação, aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida, ao local, ao horário e às datas de realizações das provas e demais exigências feitas para os demais candidatos.
- 5.1.4 O candidato que se declarar portador de deficiência deverá indicar na sua ficha de inscrição esta condição e informar se necessita de condições especiais, inclusive tempo adicional, para fazer as provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, excluindo-se o atendimento domiciliar.
- 5.1.4.1 Para atendimento das condições especiais, o candidato, além de atender o item 5.1.4, deverá indicar à unidade responsável pelo concurso responsável pelo concurso estas condições através do endereço constante no Anexo I do edital do concurso.
- 5.1.4.2 O candidato que, em razão da deficiência, necessitar de tempo adicional para fazer as provas deverá entregar, durante a Instalação do Concurso, a justificativa acompanhada do parecer do médico especialista da área de sua deficiência.
- 5.2 O candidato portador de deficiência aprovado deverá agendar perícia oficial na Unidade do SIASS (Subsistema Integrado de Atenção de Saúde do Servidor), Rua 235, n.º 561, Qd. 70, Lt. 30 Praça Universitária, Setor Universitário Goiânia-Goiás, através do telefone (62) 3209-6227, no horário de 8h as 12h e de 14h as 17h de segunda-feira a sexta-feira, excetuando feriados.
- 5.2.1 O período para realização desta perícia médica é de 05 (cinco) dias a partir da divulgação do resultado preliminar na unidade responsável pelo concurso.
- 5.3 O candidato deverá levar para a perícia o Laudo Médico original a que se refere o subitem 5.3.2, emitido por médico especialista comprovando a sua deficiência.
- 5.3.1 O Laudo Médico terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 5.3.2 O Laudo Médico deverá ser emitido em formulário impresso, obedecendo às seguintes exigências:
- 5.3.2.1 constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, o nome, número do registro no Conselho Regional de Medicina CRM e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;
- 5.3.2.2 descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a provável causa da mesma, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);



- 5.3.2.3 constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;
- 5.3.2.4 no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06(seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;
- 5.3.2.5 no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, realizado até 06(seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.
- 5.4 A não observância aos dispositivos legais, assim como a reprovação na perícia ou o não comparecimento à perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.
- 5.5- No caso do candidato não ser considerado portador de deficiência pela equipe do SIASS, de acordo com a legislação, ele passará a ser concorrente às vagas regulares a não ser que tenha usufruído o direito do tempo adicional, de acordo com os subitens 5.1.4, 5.1.4.1 e 5.1.4.2 para realização da prova, e nesse caso será eliminado do concurso.
- 5.6– Quando houver candidato portador de deficiência aprovado, o resultado final será divulgado pela unidade responsável pelo concurso no sítio da UFG (www.ufg.br) após laudo médico pericial emitido pelo SIASS da UFG.
- 5.7 Os demais documentos exigidos para o concurso deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.
- 5.8 O candidato portador de deficiência, aprovado em todas as etapas do concurso, não poderá utilizar-se desta para justificar mudança de função, readaptação ou aposentadoria, após sua nomeação.
- 5.9 A vaga definida no subitem 5.1 que não for provida por falta de candidatos portadores de deficiência inscritos no concurso ou por candidatos portadores de deficiência aprovados será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área.
 - 6 Das vagas destinadas aos candidatos negros:
- 6.1 Para efeito do que trata a Lei nº 12.990, de 09/06/2014 de junho de 2014, a vaga destacada no Anexo I ficará reservada para atender os candidatos que se autodeclararem negros no presente edital.
- 6.1.1 Para concorrer à vaga, o candidato deverá no ato da inscrição se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.
- 6.1.2 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.
- 6.1.2.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sancões cabíveis.
- $6.\dot{1}.3$ Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
- 6.1.4 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- 6.1.4.1 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação por cargo/área.
- 7 As provas para o concurso estão definidas pela Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº 02/2013 e pelo Decreto nº 6.944 de 21/08/2009.
- 7.1 Não será permitido ao candidato utilizar outro tipo de material ou rascunho a não ser o fornecido pela Banca Examinadora do concurso.
- 7.2 As provas didáticas, as provas orais e as defesas de memorial serão gravadas para efeito de registro e avaliação.
 - 7.3 A prova de títulos será realizada em etapa posterior à prova escrita.
- 8 O arquivo da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº 02/2013 encontra-se no sítio da UFG (www.ufg.br).
- 9 Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº. 8.112, de 11/12/1990.
 - 10 Do recurso
- 10.1 Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da unidade responsável pelo concurso diretamente responsável pelo concurso nas quarenta e oito horas após a proclamação do resultado.
- 10.2 Os recursos porventura interpostos deverão ser julgados pelo Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada em até cinco dias após o término do prazo estabelecido.
 - 11 Da nomeação e posse
- 11.1 O candidato aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste edital, será nomeado, obedecida a ordem de classificação, mediante portaria expedida pelo Reitor, publicada no Diário Oficial da União.
- 11.1.1- O número máximo de candidatos aprovados nos concursos de que trata o presente edital encontra-se definido no Anexo I.
- 11.1.2 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item 10.1.1, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.



- 11.1.3 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos dos itens 11.1.1 e 11.1.2.
- 11.1.4 No caso de a prova ser eliminatória, serão aplicados os critérios previstos nas normas complementares com a eliminação dos candidatos que não obtiverem a nota mínima e/ou não restarem aprovados dentro da ordem da classificação mínima fixadas nas normas complementares.
 - 11.2 Para ser empossado, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
 - 11.2.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto nos termos da legislação vigente;
 - 11.2.2 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
 - 11.2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - 11.2.4 Estar quite com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino;
- 11.2.5 Possuir a formação exigida para o concurso e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo.
- 11.3 O candidato aprovado deverá apresentar, no momento da posse, os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente Edital, que se encontra disponível no sítio da UFG (www.ufg.br).
 - 11.4 Outras exigências previstas em lei poderão ser solicitadas.
- 11.5 Somente poderá ser empossado o candidato aprovado que for julgado apto para o cargo, física e mentalmente, pelo SIASS da UFG.
- 11.6 O candidato aprovado poderá ser reaproveitado, no interesse exclusivo da administração pública, em qualquer outra Instituição Federal de Ensino, vinculada ao MEC, respeitando a ordem de classificação publicada no Diário Oficial da União.
- 12 O candidato nomeado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de trinta dias contados da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial da União.
- 12.1 O candidato que não tomar posse no prazo estipulado terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.
- 13 A nomeação do candidato ocorrerá dentro do número de vagas fixadas no Anexo I deste edital, ressalvada a hipótese de ampliação do número de vagas e autorização para provimento pelos órgãos competentes.
- 14 O Concurso terá validade de um ano, com possibilidade de prorrogação por mais um ano, contada a partir da data de publicação da homologação.
 - 15 O provimento do cargo objeto deste edital será realizado de acordo com a legislação em vigor.
- 16 O concurso será supervisionado pelo Departamento do Pessoal e Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UFG.

Goiânia, 05 de novembro de 2015.

Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral Reitor

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	N.º MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	REGIME DE TRABALHO***	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO***	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO CONCURSO****
23070.011357/2015-80	01*	05	DE	Goiânia	Geomática/Subárea: Topografia e Geodésia, Sensoriamento Remoto e Sistema de Informação Geográfica (SIG)	em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Engenharia de Minas ou Agronomia ou Geografia ou Ciências Geodésicas ou Ciências Cartográficas ou Sensoriamento Remoto ou Geoprocessamento ou Ciências Ambientais ou Meio Ambiente ou Desenvolvimento Sustentável	11/11/2015 a 30/11/2015	Escola de Engenharia Civil e Ambiental/Regional Goiânia
23070.011356/2015-35	01	05	DE	Goiânia	Geotecnia/Subárea: Geossintéticos e Melhoramento de Solos	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária e Doutorado em Geotecnia ou Engenharia Civil/Geotecnia	11/11/2015 a 30/11/2015	Escola de Engenharia Civil e Ambiental/Regional Goiânia
23070.012883/2013-03	01	05	20 horas	Goiânia	Hidráulica e Saneamento	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e Mestrado em Engenharia do Meio Ambiente ou Hidráulica e Saneamento ou Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental ou Tecnologias Ambientais e Recursos Hídricos	11/11/2015 a 30/11/2015	Escola de Engenharia Civil e Ambiental/Regional Goiânia
23070.011355/2015-91	01	05	DE	Goiânia	Eletrônica	Graduação em Engenharia Elétrica, Mestrado em Engenharia Elétrica e Doutorado nas áreas de Engenharias IV	16/11/2015 a 15/01/2016	Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação/Regional Goiânia
23070.011353/2015-00	01*	05	DE	Goiânia	Doenças Infecciosas dos Animais	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado em Ciência Animal ou área afim	16/11/2015 a 04/01/2016	Escola de Veterinária e Zootecnia/Regional Goiânia
23070.011354/2015-46	01	05	DE	Goiânia	Melhoramento Genético Animal	Graduação em Medicina Veterinária ou Agronomia ou Zootecnia e Doutorado em Ciência Animal ou área afim	16/11/2015 a 04/01/2016	Escola de Veterinária e Zootecnia/Regional Goiânia

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	N.º MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	REGIME DE TRABALHO***	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO***	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO CONCURSO****
23070.011352/2015-57	01	05	DE	Goiânia	Economia Política	Doutorado em Economia	09/11/2015 a 30/11/2015	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas/Regional Goiânia
23070.011351/2015-11	01	05	DE	Goiânia	Métodos Quantitativos	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Engenharias ou Estatística ou Matemática ou Ciência da Computação com Doutorado em tema afim à área do concurso	16/11/2015 a 19/02/2016	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas/Regional Goiânia
23070.011350/2015-68	01	05	DE	Goiânia	Teoria Econômica	Doutorado em Economia	09/11/2015 a 30/11/2015	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas/Regional Goiânia
23070.011348/2015-99	01	05	DE	Goiânia	Ciência Política	Graduação em Ciência Política ou Economia ou Ciências Sociais ou áreas afins, Mestrado em Ciência Política ou áreas afins e Doutorado em Ciência Política ou Ciências Sociais ou Políticas Públicas ou Sociologia	11/11/2015 a 30/11/2015	Faculdade de Ciências Sociais/Regional Goiânia
23070.011349/2015-33	01	05	DE	Goiânia	Sociologia	Graduação em Sociologia ou Ciências Sociais ou áreas afins, Mestrado em Sociologia ou áreas afins e Doutorado em Sociologia	11/11/2015 a 30/11/2015	Faculdade de Ciências Sociais/Regional Goiânia
23070.011347/2015-44	01	05	DE	Goiânia	Fundamentos Filosóficos e Sócio-Históricos da Educação	Graduação em Pedagogia ou História ou Filosofia ou Sociologia/Ciências Sociais e Doutorado em Educação ou História ou Sociologia ou Filosofia	11/11/2015 a 30/11/2015	Faculdade de Educação/Regional Goiânia
23070.011346/2015-08	01	05	DE	Goiânia	Pedagogia do Esporte: Ênfase em Voleibol e Handebol	Graduação em Educação Física ou Esporte e Doutorado em qualquer área do conhecimento	11/11/2015 a 30/11/2015	Faculdade de Educação Física e Dança/Regional Goiânia
23070.011333/2015-21	01*	05	DE	Goiânia	Filosofia Medieval	Graduação em qualquer área e Doutorado em Filosofia	16/11/2015 a 29/01/2016	Faculdade de Filosofia/Regional Goiânia
23070.011342/2015-11	01	05	DE	Goiânia	História do Brasil: Império e República	Graduação e Doutorado em História	11/11/2015 a 30/11/2015	Faculdade de História/Regional Goiânia

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	N.º MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	REGIME DE TRABALHO***	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO***	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO CONCURSO****
23070.023086/2014-24	01*	05	DE	Goiânia	Administração de Unidades de Informação, Serviços e Produtos de Informação	Graduação nas áreas de Biblioteconomia ou Ciência da Informação ou Gestão da Informação ou Administração com Mestrado em Ciência da Informação ou áreas afins	11/11/2015 a 30/11/2015	Faculdade de Informação e Comunicação/Regional Goiânia
23070.011343/2015-66	02*	09	DE	Goiânia	Libras e Tradução	Mestrado na área de Letras e Linguística	11/11/2015 a 30/11/2015	Faculdade de Letras/Regional Goiânia
23070.011344/2015-19	01	05	DE	Goiânia	Língua Portuguesa como Língua de Relações Interculturais	Doutorado na área de Letras e Linguística	11/11/2015 a 30/11/2015	Faculdade de Letras/Regional Goiânia
23070.011628/2015-05	01	05	20 horas	Goiânia	Cirurgia Torácica	Graduação em Medicina e Residência Médica em Cirurgia Torácica, credenciada pelo MEC ou Título de Especialista em Cirurgia Torácica, outorgado pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica (SBCT), com registro no Conselho Regional de Medicina	11/11/2015 a 30/11/2015	Faculdade de Medicina/Regional Goiânia
23070.011625/2015-63	01	05	20 horas	Goiânia	Clínica Médica	Graduação em Medicina, Residência em Clínica Médica ou Especialidade em Clínica Médica reconhecida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) ou especialidades nas áreas afins	11/11/2015 a 30/11/2015	Faculdade de Medicina/Regional Goiânia
23070.011626/2015-16	01	05	20 horas	Goiânia	Patologia (Patologia Cirúrgica)	Graduação em Medicina e Residência Médica em Patologia (Anatomia Patológica), credenciada pelo MEC ou Título de Especialista em Patologia, outorgado pela Sociedade Brasileira de Patologia (SBP) com registro no Conselho Regional de Medicina	11/11/2015 a 30/11/2015	Faculdade de Medicina/Regional Goiânia
23070.011627/2015-52	01	05	20 horas	Goiânia	Pediatria	Graduação em Medicina, Residência Médica em Pediatria reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) e Mestrado em Medicina ou Educação	11/11/2015 a 30/11/2015	Faculdade de Medicina/Regional Goiânia
23070.011345/2015-55	01	05	20 horas	Goiânia	Nutrição em Saúde Pública	Graduação em Nutrição e Mestrado em Nutrição ou Nutrição Humana ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Ciências da Saúde ou Ciências Sociais ou Educação	11/11/2015 a 30/11/2015	Faculdade de Nutrição/Regional Goiânia

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	N.º MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	REGIME DE TRABALHO***	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO***	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO CONCURSO****
23070.011326/2015-29	01	05	DE	Goiânia	Biologia Celular, Histologia e Embriologia	Graduação em Ciências Biológicas ou em Biomedicina e Doutorado em Biologia Celular e/ou Estrutural e/ou Tecidual (Histologia), com ênfase no estudo de mamíferos	11/11/2015 a 30/11/2015	Instituto de Ciências Biológicas/Regional Goiânia
23070.011328/2015-18	01	05	DE	Goiânia	Bioquímica e Biologia Molecular	Doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins, com área de atuação em Bioquímica e/ou Biologia Molecular	11/11/2015 a 30/11/2015	Instituto de Ciências Biológicas/Regional Goiânia
23070.011330/2015-97	01	05	DE	Goiânia	Fisiologia Animal e Humana	Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde ou áreas afins e Doutorado em Fisiologia ou Farmacologia ou área afim	11/11/2015 a 30/11/2015	Instituto de Ciências Biológicas/Regional Goiânia
23070.011616/2015-72	01	05	DE	Goiânia	Ensino de Geografia	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia ou em Educação e Doutorado em Geografia ou em Educação	11/11/2015 a 30/11/2015	Instituto de Estudos Socioambientais/Regional Goiânia
23070.011651/2015-91	01*	05	DE	Goiânia	Planejamento Urbano e Regional	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia ou em Planejamento Urbano e Regional e Doutorado em Geografia ou em Planejamento Urbano e Regional	11/11/2015 a 30/11/2015	Instituto de Estudos Socioambientais/Regional Goiânia
23070.011624/2015-19	01	05	DE	Goiânia	Sistemas de Informação	Doutorado em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou áreas afins	11/11/2015 a 02/12/2015	Instituto de Informática/Regional Goiânia
23070.011670/2015-18	01*	05	20 horas	Goiânia	Sistemas de Informação	Mestrado em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou áreas afins	11/11/2015 a 02/12/2015	Instituto de Informática/Regional Goiânia
23070.003743/2015-06	01	05	DE	Goiânia	Educação Matemática	Graduação em Matemática e Doutorado em Educação Matemática ou Ensino de Ciências e Matemática ou Educação (área de concentração: Educação Matemática ou Ensino de Ciências e Matemática)	09/11/2015 a 30/11/2015	Instituto de Matemática e Estatística/Regional Goiânia

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	N.º MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	REGIME DE TRABALHO***	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO***	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO CONCURSO****
23070.011675/2015-41	01*	05	DE	Goiânia	Estatística	Graduação em Estatística e Doutorado em Estatística ou áreas afins; ou Graduação em Estatística ou áreas afins e Mestrado em Estatística e Doutorado em Estatística ou áreas afins; ou Graduação em Estatística ou áreas afins e Mestrado em Estatística ou áreas afins e Doutorado em Estatística	09/11/2015 a 07/12/2015	Instituto de Matemática e Estatística/Regional Goiânia
23070.011676/2015-95	01	05	DE	Aparecida de Goiânia	Matemática	Doutorado em Matemática ou áreas afins	09/11/2015 a 30/11/2015	Instituto de Matemática e Estatística/Regional Goiânia
23070.011677/2015-30	01	05	20 horas	Goiânia	Doenças Infecciosas e Parasitárias	Residência Médica em Doenças Infecciosas e Parasitárias (DIP) e Mestrado em Doenças Infecciosas e Parasitárias (DIP) ou áreas afins	16/11/2015 a 19/01/2016	Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública/Regional Goiânia
23070.011667/2015-02	01	05	DE	Aparecida de Goiânia	Algoritmos e Programação de Computadores (APC), Sistemas de Informações (SI) e Simulação de Sistemas	1- Graduação em Engenharia ou Ciências da Computação ou Administração ou Sistemas de Informação e Doutorado em Engenharia ou Ciências da Computação ou Administração; ou 2- Graduação em Engenharia ou Ciências da Computação ou Sistemas de Informação e Mestrado em Engenharia de Produção ou Ciências da Computação ou Administração e Doutorado em qualquer área do conhecimento	11/11/2015 a 04/12/2015	Unidade Acadêmica Especial de Ciências e Tecnologia/Câmpus Aparecida de Goiânia/Regional Goiânia
23070.011668/2015-49	02*	09	DE	Aparecida de Goiânia	Ciência dos Materiais	Graduação em Engenharia de Materiais ou áreas afins e Doutorado em áreas afins ao concurso	11/11/2015 a 02/12/2015	Unidade Acadêmica Especial de Ciências e Tecnologia/Câmpus Aparecida de Goiânia/Regional Goiânia
23070.011663/2015-16	01	05	DE	Aparecida de Goiânia	Economia dos Transportes	Graduação em Engenharias ou áreas afins, com Doutorado em tema afim à área do concurso	16/11/2015 a 25/01/2016	Unidade Acadêmica Especial de Ciências e Tecnologia/Câmpus Aparecida de Goiânia/Regional Goiânia

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	N.º MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	REGIME DE TRABALHO***	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO***	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO CONCURSO****
23070.004264/2015-07	01	05	DE	Aparecida de Goiânia	Engenharia de Tráfego	Graduação em Engenharia ou áreas afins, com Doutorado em tema afim à área do concurso	11/11/2015 a 02/12/2015	Unidade Acadêmica Especial de Ciências e Tecnologia/Câmpus Aparecida de Goiânia/Regional Goiânia
23070.011692/2015-88	01	05	DE	Aparecida de Goiânia	Estratigrafia	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica e Doutorado em Geologia ou áreas afins	16/11/2015 a 04/01/2016	Unidade Acadêmica Especial de Ciências e Tecnologia/Câmpus Aparecida de Goiânia/Regional Goiânia
23070.011684/2015-31	01	05	DE	Aparecida de Goiânia	Geologia Estrutural	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica e Doutorado em Geologia ou áreas afins	16/11/2015 a 04/01/2016	Unidade Acadêmica Especial de Ciências e Tecnologia/Câmpus Aparecida de Goiânia/Regional Goiânia
23070.011669/2015-93	01	05	DE	Aparecida de Goiânia	Geotecnia	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica e Doutorado em Geologia ou Geotecnia ou Geologia de Engenharia	16/11/2015 a 04/01/2016	Unidade Acadêmica Especial de Ciências e Tecnologia/Câmpus Aparecida de Goiânia/Regional Goiânia
23070.004259/2015-96	01*	05	DE	Aparecida de Goiânia	Infraestrutura de Transportes	Graduação em Engenharia ou áreas afins, com Mestrado em tema afim à área do concurso	16/11/2015 a 06/01/2016	Unidade Acadêmica Especial de Ciências e Tecnologia/Câmpus Aparecida de Goiânia/Regional Goiânia
23070.011664/2015-61	01	05	DE	Aparecida de Goiânia	Modelagem de Transporte	Graduação em Engenharia ou áreas afins, com Doutorado em tema afim à área do concurso	16/11/2015 a 01/02/2016	Unidade Acadêmica Especial de Ciências e Tecnologia/Câmpus Aparecida de Goiânia/Regional Goiânia
23070.011685/2015-86	01	05	DE	Aparecida de Goiânia	Sedimentologia	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica e Doutorado em Geologia ou áreas afins	16/11/2015 a 04/01/2016	Unidade Acadêmica Especial de Ciências e Tecnologia/Câmpus Aparecida de Goiânia/Regional Goiânia
23070.011681/2015-06	01	05	DE	Aparecida de Goiânia	Simulação de Sistemas, Planejamento e Controle da Produção 1 (PCP 1), Planejamento e Controle da Produção 2 (PCP 2) e Planejamento e Controle da Produção 3 (PCP 3)	Graduação em Engenharia de Produção e Mestrado em Engenharia de Produção ou Administração ou Modelagem e Otimização	16/11/2015 a 12/02/2016	Unidade Acadêmica Especial de Ciências e Tecnologia/Câmpus Aparecida de Goiânia/Regional Goiânia
23070.011665/2015-13	01*	05	DE	Aparecida de Goiânia	Transporte Aéreo	Graduação em Engenharia ou áreas afins, com Doutorado em tema afim à área do concurso	16/11/2015 a 01/02/2016	Unidade Acadêmica Especial de Ciências e Tecnologia/Câmpus Aparecida de Goiânia/Regional Goiânia

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	N.º MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	REGIME DE TRABALHO***	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO***	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO CONCURSO****
23070.011600/2015-60	01	05	DE	Catalão	Engenharia de Produção	1- Graduação em Engenharia de Produção e Mestrado em Engenharia de Produção ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Química ou Engenharia de Automação e Controle ou Modelagem e Otimização; ou 2- Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Química ou Engenharia de Automação e Controle e Mestrado em Engenharia de Produção	11/11/2015 a 30/11/2015	Unidade Acadêmica Especial de Engenharia /Regional Catalão
23070.011599/2015-73	01*	05	20 horas	Catalão	Engenharia de Produção	Graduação em Engenharia de Produção e Mestrado em Engenharia de Produção ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Química ou Engenharia de Automação e Controle ou Modelagem e Otimização	11/11/2015 a 30/11/2015	Unidade Acadêmica Especial de Engenharia/Regional Catalão
23070.011596/2015-30	01	05	DE	Catalão	Estruturas	Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Estruturas ou Mestrado em Engenharia Civil na área de concentração Estruturas	11/11/2015 a 30/11/2015	Unidade Acadêmica Especial de Engenharia/Regional Catalão
23070.011595/2015-95	01	05	DE	Catalão	Planejamento, Pesquisa Mineral e Projeto de Mineração	Graduação em Engenharia de Minas ou Geologia com Doutorado em áreas relacionadas a Planejamento de Mina ou Operação de Lavra ou Avaliação de Jazidas	11/11/2015 a 30/11/2015	Unidade Acadêmica Especial de Engenharia/Regional Catalão
23070.011614/2015-83	01	05	DE	Catalão	Química Geral e Química Orgânica	Graduação em Química com Doutorado na área de Química Orgânica	16/11/2015 a 05/01/2016	Unidade Acadêmica Especial de Física e Química/Regional Catalão
23070.011634/2015-54	01	05	DE	Cidade de Goiás	Licenciatura em Física	Licenciatura em Física e Doutorado em Educação ou áreas afins	16/11/2015 a 04/01/2016	Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas/Regional Goiás
23070.011633/2015-18	01*	05	DE	Cidade de Goiás	Administração – Processos Operacionais e Logística	Graduação em Administração ou Engenharia de Produção com Doutorado	11/11/2015 a 30/11/2015	Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas/Regional Goiás

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	N.º MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	REGIME DE TRABALHO***	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO***	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO CONCURSO****
23070.006122/2014-95	01	05	DE	Cidade de Goiás	Projeto, Desenho Técnico e Informática	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em áreas afins	11/11/2015 a 30/11/2015	Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas/Regional Goiás
23070.011631/2015-11	01	05	DE	Cidade de Goiás	Projeto e Conforto Ambiental	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins	11/11/2015 a 30/11/2015	Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas/Regional Goiás
23070.006119/2014-71	01	05	DE	Cidade de Goiás	Projeto e Desenho de Observação	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em áreas afins	11/11/2015 a 30/11/2015	Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas/Regional Goiás
23070.011632/2015-65	02*	09	DE	Cidade de Goiás	Projeto e Tecnologias da Construção	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins	11/11/2015 a 30/11/2015	Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas/Regional Goiás
23070.006123/2014-30	01	05	DE	Cidade de Goiás	Projeto, Teoria e História da Arquitetura	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em áreas afins	11/11/2015 a 30/11/2015	Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas/Regional Goiás
23070.011629/2015-41	01	05	20 horas	Cidade de Goiás	Sistemas Estruturais em Arquitetura	Graduação em Engenharia Civil e Especialização em Engenharia Civil ou áreas afins	11/11/2015 a 30/11/2015	Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas/Regional Goiás
23070.011630/2015-76	01	05	DE	Cidade de Goiás	Teorias e Projeto da Paisagem Urbana	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins	11/11/2015 a 30/11/2015	Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas/Regional Goiás
23070.011613/2015-39	01	05	DE	Jataí	Desenho Técnico, Topografia, Armazenamento de Grãos e Física	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola, com Doutorado em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou áreas afins	16/11/2015 a 15/01/2016	Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias/Regional Jataí
23070.003025/2015-21	01	05	DE	Jataí	Fitotecnia	Graduação em Agronomia, com Doutorado em Agronomia ou áreas afins	16/11/2015 a 15/01/2016	Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias/Regional Jataí

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	N.º MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	REGIME DE TRABALHO***	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO***	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO CONCURSO****
23070.011658/2015-11	01	05	DE	Jataí	Fruticultura	Graduação em Agronomia com Doutorado em Fitotecnia ou Produção Vegetal ou Horticultura ou Agronomia nas áreas de concentração em Fitotecnia ou Produção Vegetal	16/11/2015 a 15/01/2016	Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias/Regional Jataí
23070.011656/2015-14	01	05	DE	Jataí	Melhoramento Genético Animal	Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Agronomia, com Doutorado em Melhoramento Genético Animal	16/11/2015 a 15/01/2016	Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias/Regional Jataí
23070.005021/2015-88	01	05	20 horas	Jataí	Anatomia Patológica	Graduação em Medicina e Residência Médica em Patologia reconhecida pelo MEC e Registro de Especialidade no CRM	16/11/2015 a 15/01/2016	Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde/Regional Jataí
23070.011693/2015-22	01	05	20 horas	Jataí	Anestesiologia e Dor	Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC em Anestesiologia	16/11/2015 a 15/01/2016	Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde/Regional Jataí
23070.011694/2015-77	01	05	20 horas	Jataí	Clínica Cirúrgica	Graduação em Medicina e Residência Médica em Cirurgia Geral reconhecida pelo MEC	16/11/2015 a 15/01/2016	Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde/Regional Jataí
23070.011695/2015-11	03**	14	20 horas	Jataí	Clínica Médica	Graduação em Medicina, com Título de Especialista em Clínica Médica ou áreas afins (Neurologia ou Dermatologia ou Gastroenterologia ou Infectologia ou Cardiologia ou Pneumologia), expedido pela Sociedade Brasileira da especialidade da área ou Conselho Regional de Medicina	16/11/2015 a 15/01/2016	Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde/Regional Jataí
23070.011655/2015-70	01	05	DE	Jataí	Enfermagem Fundamental e Especializada	Graduação em Enfermagem com Mestrado em Enfermagem ou áreas afins	16/11/2015 a 15/01/2016	Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde/Regional Jataí
23070.011696/2015-66	01	05	20 horas	Jataí	Ginecologia e Obstetrícia	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia e Registro da Especialidade no CRM	16/11/2015 a 15/01/2016	Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde/Regional Jataí
23070.011697/2015-19	01*	05	20 horas	Jataí	Imagenologia	Graduação em Medicina, com Especialização em Radiologia ou Imagenologia	16/11/2015 a 15/01/2016	Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde/Regional Jataí

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	N.º MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	REGIME DE TRABALHO***	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO***	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO CONCURSO****
23070.005025/2015-66	02*	09	20 horas	Jataí	Medicina da Família e Comunidade	Graduação em Medicina e Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade reconhecida pelo MEC e registro de Especialidade no CRM	16/11/2015 a 15/01/2016	Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde/Regional Jataí
23070.011698/2015-55	01	05	20 horas	Jataí	Oftalmologia	Graduação em Medicina, com Título de Especialista em Oftalmologia expedido pela Sociedade Brasileira de Oftalmologia ou Conselho Regional de Medicina	16/11/2015 a 15/01/2016	Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde/Regional Jataí
23070.011699/2015-08	01*	05	20 horas	Jataí	Ortopedia e Traumatologia	Graduação em Medicina, com Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia expedido pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia ou Conselho Regional de Medicina	16/11/2015 a 15/01/2016	Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde/Regional Jataí
23070.011700/2015-96	01	05	20 horas	Jataí	Otorrinolaringologia	Graduação em Medicina, com Título de Especialista em Otorrinolaringologia registrado no Conselho Regional de Medicina	16/11/2015 a 15/01/2016	Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde/Regional Jataí
23070.011674/2015-04	01	05	DE	Jataí	Saúde Coletiva e Bioestatística	Graduação em cursos da área da saúde, com Doutorado em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou áreas afins	16/11/2015 a 15/01/2016	Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde/Regional Jataí
23070.011654/2015-25	01	05	20 horas	Jataí	Saúde do Adulto com ênfase em Anatomia Humana	Graduação em Enfermagem com Mestrado em Enfermagem ou áreas afins	16/11/2015 a 15/01/2016	Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde/Regional Jataí
23070.011659/2015-58	01*	05	DE	Jataí	Física Geral	Graduação em Física com Doutorado em Física ou Ensino de Física	16/11/2015 a 15/01/2016	Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas/Regional Jataí
23070.011660/2015-82	01	05	DE	Jataí	Matemática	Graduação em Matemática, com Mestrado em Matemática ou Matemática Aplicada, com Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada	16/11/2015 a 15/01/2016	Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas/Regional Jataí
23070.011636/2015-43	01	05	DE	Jataí	Direito Constitucional e Teoria do Direito	Graduação em Direito, com Mestrado em Direito ou áreas afins	16/11/2015 a 15/01/2016	Unidade Acadêmica Especial de Letras, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas/Regional Jataí



NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	N.º MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	REGIME DE TRABALHO***	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO***	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO CONCURSO****
23070.003744/2015-42	01	05	DE	Jataí	Educação Matemática	Licenciatura em Matemática ou Pedagogia, com Mestrado em Educação ou Ensino de Ciências ou Ensino de Matemática ou Educação para Ciências ou Educação para Matemática	16/11/2015 a 15/01/2016	Unidade Acadêmica Especial de Letras, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas/Regional Jataí
23070.011661/2015-27	01	05	DE	Jataí	Psicologia Escolar e Educação	Graduação em Psicologia com Doutorado em Psicologia Escolar ou áreas afins	16/11/2015 a 15/01/2016	Unidade Acadêmica Especial de Letras, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas/Regional Jataí
23070.011662/2015-71	01	05	DE	Jataí	Psicologia Social e Psicanálise	Graduação em Psicologia com Doutorado em Psicologia ou áreas afins	16/11/2015 a 15/01/2016	Unidade Acadêmica Especial de Letras, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas/Regional Jataí

^{*}uma das vagas reservada aos candidatos portadores de deficiência, conforme disposto no item 5 do edital

***REMUNERAÇÃO MENSAL (VENCIMENTO BÁSICO + RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO)

REGIME DE TRABALHO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
20 HORAS	-	R\$ 2.173,85	R\$ 2.498,78	-
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	-	-	R\$ 5.945,98	R\$ 8.639,50

****ENDEREÇOS:

Regional Goiânia:

Escola de Engenharia Civil e Ambiental - EECA/UFG

Campus I - Praça Universitária, n.º 1488, Bloco A, Sala de Reuniões, Setor Universitário - Goiânia-GO, fone: (62) 3209-6084

e-mail: silvafma@ufg.br (Diretor da Escola de Engenharia Civil e Ambiental) sítio: www.eec.ufg.br

horário de atendimento ao público externo: das 08h00min às 17h00min

Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação - EMC/UFG

Campus I – Colemar Natal e Silva Av. Universitária, nº. 1488, Quadra 86, Bloco A - 3º piso, Setor Leste Universitário - Goiânia – GO fone: (62) 3209-6070

fax: (62) 3209-6292

e-mail: karinarg@gmail.com sítio: www.emc.ufg.br

horário de atendimento ao público externo: das 7h30min às 17h00min

^{**}uma das vagas reservada aos negros, conforme disposto no item 6 do edital



Escola de Veterinária e Zootecnia - EVZ/UFG

Campus II – Av. Esperança, s/n, Campus Samambaia – Goiânia/GO – 74690-900, fone/fax: (62) 3521-1564 e-mail: secretaria.evz@ufg.br ou diretoria.evz@ufg.br sítio: www.evz.ufg.br horário de atendimento ao público externo: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min

Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas - FACE/UFG

Campus II – Av. Esperança, s/n, Campus Samambaia – Goiânia/GO – 74690-900, fone (62) 3521-1390 e-mail: cecilia.ufg@gmail.com ou bethaniadepaula22@gmail.com sítio: www.face.ufg.br horário de atendimento ao público externo: das 9h00min às 17h00min

Faculdade de Ciências Sociais - FCS/UFG

Campus II - Av. Esperança, s/n, Campus Samambaia - Goiânia/GO - 74690-900, fone: (62) 3521-1343 e-mail: raquelaires@yahoo.com.br sítio: www.cienciassociais.ufg.br horário de atendimento ao público externo: das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min

Faculdade de Educação - FE/UFG

Campus I – Colemar Natal e Silva Rua 235, s/n, Setor Universitário - Goiânia-Goiás, fone: (62) 3209-6202 e-mail: feufgdirecao@gmail.com sítio: www.fe.ufg.br horário de atendimento: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min

Faculdade de Educação Física e Dança - FEFD/UFG

Campus II - Av. Esperança, s/n, Campus Samambaia – Goiânia/GO – 74690-900, fone: (62) 3521-1141/1085 fax: (62) 3521-1185 e-mail: diretoria.fef.ufg@gmail.com sítio: www.fef.ufg.br horário de atendimento ao público externo: das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min

Faculdade de Filosofia - FAFIL/UFG

Campus II - Av. Esperança, s/n, Campus Samambaia – Goiânia/GO – 74690-900, fone/fax: (62) 3521-1164 e-mail: rhbrettas@hotmail.com sítio: www.filosofia.ufg.br horário de atendimento ao público externo: das 9h00min às 16h00min

Faculdade de História - FH/UFG

Campus II – Av. Esperança, s/n, Campus Samambaia – Goiânia/GO – 74690-900, fone: (62) 3521-1166 ou 3521-1130 e-mail: gustavojunior@ufg.br sito: www.historia.ufg.br horário de atendimento ao público externo: das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min

Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFG



Campus II - Av. Esperança, s/n, Campus Samambaia - Goiânia/GO - 74690-900, fone: (62) 3521-1335 e-mail: joaolucio@ufq.br sítio: www.fic.ufq.br

Faculdade de Letras - FL/UFG

Campus II - Av. Esperança, s/n, Campus Samambaia - Goiânia/GO - 74690-900, fone/fax (62) 3521-1160

e-mail: roddamasio2013@gmail.com sítio: www.letras.ufg.br

horário de atendimento ao público externo: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min

Faculdade de Medicina - FM/UFG

Campus I - Colemar Nata e Silva Rua 235 Qd.68 Lt.Área -Setor Universitário - Goiânia -GO, entre a 1ª e 5ª Avenidas em frente à Faculdade de

Educação/UFG fone: (62)3209-6146 fone/fax (62)3209-0948 e-mail: facmedicinaufa@amail.com sítio: www.medicina.ufg.br

horário de atendimento ao público externo: das 8h30min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min

Faculdade de Nutrição - FANUT/UFG

Campus I - Rua 227 Qd. 68 s/nº. - Setor Leste Universitário - Goiânia - GO CEP: 74.605-220 fone: (62) 3209-6270

e-mail: lumasa@ufg.br sítio: www.fanut.ufg.br

horário de atendimento ao público externo: das 08h00min às 17h00min

Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFG

Campus II - Av. Esperança, s/n, Campus Samambaia - Goiânia/GO - 74690-900, fone (62) 3521-1487/1078 fax (62) 3521-1190

e-mail: icbsec@gmail.com sítio: www.icb.ufg.br

horário de atendimento ao público externo: das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h30min

Instituto de Estudos Sócio Ambientais - IESA/UFG

Campus II - Av. Esperança, s/n, Campus Samambaia - Goiânia/GO - 74690-900, fone: (62) 3521-1077 fax: (62) 3521-1184

e-mail: iesa@ufq.br sítio: www.iesa.ufq.br

horário de atendimento ao público externo: das 08h00min às 17h30min

Instituto de Informática – INF/UFG

Campus II - Av. Esperança, s/n, Campus Samambaia - Goiânia/GO - 74690-900, fone: (62) 3521-1181 fax: (62) 3521-1182

e-mail: esalbuquerque@ufg.br sítio: www.inf.ufg.br

horário de atendimento ao público externo: das 08h00min às 22h00min

Instituto de Matemática e Estatística – IME/UFG

Campus II – Av. Esperança, s/n, Campus Samambaia – Goiânia/GO – 74690-900, fone: (62) 3521-1208 fax: (62) 3521-1180 e-mail: mauricio pieterzack@ufg.br sítio: www.mat.ufg.br



horário de atendimento ao público externo: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min

Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública - IPTSP/UFG

Campus I - Colemar Natal e Silva Rua Delenda Resende de Melo (Rua 235) s/n esquina c/ 1º Avenida - Setor Universitário - Goiânia - GO CEP: 74605-050

fone: (62) 3209-6109 fax: (62) 3521-1839

e-mail: faoliveiraufg@yahoo.com.br e efkozlowski@yahoo.com.br sítio: www.iptsp.ufg.br

horário de atendimento ao público externo: das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min

Câmpus Aparecida de Goiânia - CAP/UFG

Rua Mucuri, s/n, Área 3, (Campus da UEG/UFG) Setor Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO

e-mail: engenhariadeproducaocap@gmail.com e cristianofarias@ufg.br

horário de atendimento ao público externo: das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

Regional Catalão/UFG

Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120 - Setor Universitário - Catalão-GO, fone: (64) 3441-5336

e-mail: dp.rc.ufg@gmail.com sítio: www.catalao.ufg.br

horário de atendimento ao público externo: das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min

Regional Goiás/UFG:

Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas

Praca Brasil Ramos Cajado (Praca do Chafariz), nº 35, Centro, Cidade de Gojás-GO, CEP: 76600-000, fone/fax: (62) 3372-1440

e-mail: darpinheiro@gmail.com sítio: www.goias.ufg.br

horário de atendimento ao público externo: das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 21h30min

Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas

Av. Bom Pastor s/n Bairro Areião (próximo ao Hotel Vila Boa) - Cidade de Goiás-GO, CEP: 76600-000 fone/fax: (62) 3371-1511

e-mail: darpinheiro@gmail.com sítio: https://csa.goias.ufg.br

horário de atendimento ao público externo: das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

Regional Jataí/UFG

Rua Riachuelo, nº. 1530, Setor Samuel Graham - Jataí-GO, fone: (64) 3606-8102 fax: (64) 3606 8103

 $e\text{-mail: }rhcajufg@yahoo.com.br\ s\'itio:\ www.jatai.ufg.br$

horário de atendimento ao público externo: das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min



NOME		
CARGO	REGIME DE TRABALHO	

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- □ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (OU CASAMENTO) uma cópia
 □ CERTIFICADO DE RESERVISTA uma cópia
 □ TÍTULO DE ELEITOR uma cópia
- □ COMPROVANTE DE QUE VOTOU E/OU JUSTIFICOU VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO uma cópia
- ☐ CARTEIRA DE IDENTIDADE 01 (uma) cópia
- □ C.P.F. 01 (uma) cópia
- ☐ CARTÃO DO PIS/PASEP trazer o mais antigo
- COMPROVANTE VÁLIDO DA TITULAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR (ORIGINAL E CÓPIA). Na ausência do diploma, declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino superior em caso de curso de pós-graduação, declaração assinada pelo coordenador do programa de pós-graduação da instituição de ensino superior –, onde o candidato obteve o título constando que o diploma está em fase de expedição. Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação em instituição de ensino no Brasil.
- □ 01 (uma) FOTOGRAFIA 3X4 Recente
- u N.º DE CONTA CORRENTE Caixa Econ. Federal, Banco do Brasil, Banco Santander, Citibank ou Itaú
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (uma cópia)
- PASSAPORTE ATUALIZADO COM VISTO DE PERMANENCIA QUE PERMITA O EXERCICIO DE ATIVIDADE LABORATIVA NO BRASIL, PARA ESTRANGEIROS
- ☐ COMPROVANTE DE ENDEREÇO (uma cópia)
- EM CASO DE OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO EM OUTRO ÓRGÃO, APRESENTAR ÚLTIMO COMPROVANTE DE RENDIMENTO (CONTRACHEQUE) E DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO AO QUAL É VINCULADO, CONTENDO:

Se servidor ativo:

a) denominação do cargo que exerce; b) jornada semanal do cargo que exerce; c) horários de entrada e saída diários; d) unidade da federação em que exerce o cargo; e) nível de escolaridade exigido para o cargo; f) a data de ingresso; g) área de atuação do cargo (médico, saúde, técnico, magistério).

Se servidor aposentado:

a) denominação do cargo que deu origem à aposentadoria; b) fundamento legal da aposentadoria; c) jornada do cargo que exerceu; d) unidade da federação que exerceu o cargo; e) nível de escolaridade exigido para o cargo em que se deu a aposentadoria; f) data do início da vigência da aposentadoria; g) área de atuação do cargo em que se deu a aposentadoria (médico, saúde, técnico, magistério); h) além de cópia do ato legal que concedeu a aposentadoria.

Se pensionista:

a) tipo e fundamento legal da pensão; b) grau de parentesco; c) dependência econômica; d) data de início do beneficio; e) além de cópia do ato legal que concedeu a pensão.



APRESENTAR O RESULTADO DOS EXAMES ABAIXO LISTADOS, NA UNIDADE DO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR JUNTO À UFG - SIASS/UFG:

(O candidato deve ligar com antecedência na referida Unidade, para agendamento (telefone: 62- 3209 6227)

- 1) Atestado de Sanidade Mental
- 2) Hemograma
- 3) Glicemia de Jejum
- 4) Uréia e Creatinina
- 5) Lipidograma
- 6) TGO, TGP, Gama-GT
- 7) HbsAg, Anti-HBs, Anti-HBc total, Anti-HCV
- 8) PSA (a partir de 40 anos)
- 9) Exame simples de Urina
- 10) Eletrocardiograma (30 anos ou mais)
- 11) Avaliação Oftalmológica e Campimetria com mapa e laudo*
- 12) COP (todas as mulheres)*
- 13) Mamografia (35 anos ou mais)*

Orientações por parte da Unidade SIASS/UFG:

- Além dos exames acima mencionados, poderão ser solicitados outros exames e/ou pareceres julgados necessários.
- Os exames serão custeados pelo candidato e podem ser feitos em qualquer parte do território nacional.
- Os resultados dos exames referentes aos itens de 1 a 10 são válidos por 90 dias.
- * Os resultados dos exames referentes aos itens 11 a 13 poderão ter validade de um ano, caso não tenham apresentado nenhum tipo de alteração.

DOCUMENTOS QUE SERÃO PREENCHIDOS NO MOMENTO DA POSSE:

- ☐ DECLARAÇÃO DE BENS (ANEXO I ou II-Portaria Interministerial nº 298, D.O.U. de 11/09/2007)
- ☐ FICHAS DE VALE TRANSPORTE
- ☐ DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Em caso de acumulação de outro cargo público, entregar o comprovante de rendimento (contracheque) e assinar também o TERMO DE RESPONSABILIDADE (Portaria Normativa nº 2/SRH/MP) para nova apresentação nos períodos ali determinados.

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (em caso de docente submetido ao regime de Dedicação Exclusiva)